

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que o fornecedor que possui preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 01/2012 para possíveis aquisições de combustíveis, protocolou solicitação de equilíbrio econômico do valor do item “óleo diesel”, que foi aceito pelo Parecer nº 280/2012 da Assessoria Jurídica Municipal, passando de R\$ 2,12 para R\$ 2,24 a partir de 07/08/2012. A Ata, com o novo valor registrado encontra-se publicada no site oficial do Município: www.lavrasdosul.rs.gov.br, no link “Atas de Registro de Preços”, para consulta dos interessados nas aquisições, bem como no mural de avisos, na entrada desta Prefeitura. A referida Ata tem validade de 24/02/2012 até 24/02/2013.

Lavras do Sul, 07 de agosto de 2012.

Paulo Alcides Vidal de Souza.

Prefeito Municipal.